

ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO - DA LEI Nº
11.441/2007

PROVIMENTOS Nº 13/07 E 15/07

{2010}

ATOS	SEM DISPOSIÇÕES SOBRE BENS	COM 01 BEM IMÓVEL COM VALOR DE R\$ 35.000,00 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL COM VALOR DE R\$ 49.889,02 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 02 BENS IMÓVEIS COM VALOR DE R\$ 30.000,00 (cada)	COM 02 BENS IMÓVEIS COM VALOR DE R\$ 30.000,00 (cada) E BENS MÓVEIS ATÉ R\$ 70.000,00	
1) Escritura (tabela 07, itens 1 e 2)	R\$ 32,12	R\$ 482,42	R\$ 536,02	R\$ 964,84	R\$ 1.983,28	
2) Informática	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	
3) Microfil -magem/ Digitalização	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 4,03	
4) Gravação Eletrônica	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	
5) Guias de Comunicação (03)	R\$ 4,64	R\$ 13,92	R\$ 13,92	R\$ 13,92	R\$ 13,92	
6) Informática das guias	R\$ 3,02	R\$ 9,06	R\$ 9,06	R\$ 9,06	R\$ 9,06	COM BENS MÓVEIS E 02 IMÓVEIS , SENDO R\$ 700.000,00 E R\$ 250.000,00 (CADA) VALOR MÁXIMO
7) Arquivamento(*)	R\$ 10,09	R\$ 42,38	R\$ 42,38	R\$ 42,38	R\$ 42,38	
Subtotal¹	R\$ 59,94	R\$ 557,85	R\$ 611,45	R\$ 1.040,27	R\$ 2.058,71	R\$ 2.990,72

DISTRIBUIÇÃO						
8) Distribuidor	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 1,81
9) Nome excedente	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60
10) Microfil - magem/ Digitalização	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 4,03
11) Informática	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02
12) Gravação Eletrônica	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02
Subtotal²	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 12,48
FETJ (20%-Lei nº 3.217/99) (**)	R\$ 14,48	R\$ 114,06	R\$ 124,78	R\$ 210,55	R\$ 414,23	R\$ 600,64
FUNPERJ (5% Lei Comp. Nº 111/2006) (**)	R\$ 3,62	R\$ 28,51	R\$ 31,19	R\$ 52,63	R\$ 103,55	R\$ 150,16
FUNDPERJ (5% Lei Est. Nº 4664/2005) (**)	R\$ 3,62	R\$ 28,51	R\$ 31,19	R\$ 52,63	R\$ 103,55	R\$ 150,16
						(***) LIMITADO AO VALOR DE R\$ 3.904,16
13) Mútua/ Acoterj/ Outros	R\$ 9,07	R\$ 9,07	R\$ 9,07	R\$ 9,07	R\$ 9,07	R\$ 9,07
TOTAL GERAL	R\$ 103,21	R\$ 750,48	R\$ 820,16	R\$ 1.377,63	R\$ 2.701,59	R\$ 3.913,23

(*) ARQUIVAMENTO	NOS TERMOS DO PROVIMENTO CGJ Nº 37/2007 - D.O. DE 05.11.2007
-------------------------	---

(**) FETJ, FUNPERJ E FUNDPERJ	OS PERCENTUAIS NÃO INCIDEM SOBRE O VALOR DO ITEM 13) REFERENTE A MÚTUA/ACOTERJ/OUTROS
--	--

(***) VALOR LIMITADO AO TETO DE R\$ 3.904,16	COM BASE NO PROCESSO Nº 128263/2007 - D.O. DE 26.07.2007, E ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
---	--